



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL Nº 1.844/2021
DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS”

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a Remanejamento/transferência de recursos orçamentários, no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.761/2020 – Exercício 2021, no orçamento vigente no valor de **R\$ 2.658.800,00 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, por anulação de dotação de recursos vinculados, para aquisição de equipamento e material permanente adicionando na dotação orçamentária abaixo discriminada.

➤ **Suplementar**

Órgão: 05– Secretaria Municipal de Educação	VALOR
Unidade: 05.02 – Fundo Municipal de Educação	
P. A 1.287: Aquisição de Ônibus Escolares	
(428)4.4.90.00.00.00.00.00001 – Aplicações Diretas (Receitas de Transferência de Impostos-Educação)	R\$ 2.658.800,00
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	R\$ 2.658.800,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar autorizado no Artigo 1º desta Lei, serão anulados o valor de **R\$ 2.658.800,00 (quatorze mil reais)**, de Recursos da Receitas de Transferência de Impostos-Educação, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, a seguir especificada:

➤ **Suprimir**

Órgão: 05– Secretaria Municipal de Educação	VALOR
Unidade: 05.01 – Gabinete do Secretário	
P. A: 1.041 – Construção e Ampliação da Garagem Ônibus Escolar	
(455)4.4.90.00.00.00.00.00001 – Aplicações Diretas (Receitas de Transferência de Impostos-Educação)	R\$ 108.800,00
P. A: 2.036 - Manutenção e Encargos com Ensino Infantil	
(75)3.3.90.00.00.00.00.00001 – Aplicações Diretas (Receitas de Transferência de Impostos-Educação)	R\$ 270.000,00
P. A: 2.037 - Manutenção e Encargos com Ensino Fundamental	
(77)3.3.90.00.00.00.00.00001 – Aplicações Diretas (Receitas de Transferência de Impostos-Educação)	R\$ 430.000,00
P. A: 2.038 - Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil	



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



(76)3.1.90.00.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (Receitas de Transferência de Impostos-Educação)	R\$ 460.000,00
P. A: 2.039 – Remuneração dos Profissionais da Educação Fundamental	
(78)3.3.90.00.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (Receitas de Transferência de Impostos-Educação)	R\$ 340.000,00
Unidade: 05.03 – Creche e Pré-Escola	
P. A: 1.026 – Construção Reforma e Ampliação de Creches	
(80)4.4.90.00.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (Receitas de Transferência de Impostos-Educação)	R\$ 600.000,00
P. A: 2.034 - Manutenção e Encargos com Creche Municipal	
(82)3.1.90.00.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (Receitas de Transferência de Impostos-Educação)	R\$ 450.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$ 2.658.800,00

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2021.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024